

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembléia foi realizada no dia 24 de novembro de 2006, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando “quorum” superior ao legal. Dirigiram os trabalhos: Presidente, Rinaldo Campos Soares; Secretário, Juventino Moraes da Franca. A Assembléia foi convocada conforme edital publicado, neste mês de novembro de 2006, nos jornais: **Minas Gerais**, Caderno I (dias 08, 09 e 10 - páginas 40, 38 e 103, respectivamente), **Estado de Minas** (dias 08, 09 e 10 - páginas 08, 09 e 12, respectivamente) e **Gazeta Mercantil** (dias 08, 09 e 10 - páginas A/9, A/7/ e A/7, respectivamente), "a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I** – alterações aos artigos 12 e 13 do Estatuto Social, como segue: **a**) no **caput** da art. 12: ampliação de 9 para até 15 o número de membros efetivos do Conselho de Administração, e respectivos suplentes; **b**) no parágrafo 1º do art. 12: o Diretor-Presidente da Companhia deverá ser acionista, se for também membro do Conselho de Administração; **c**) no parágrafo 2º do art. 12: indicação pela Caixa dos Empregados da Usiminas de representante no Conselho de Administração; **d**) no art. 13, incluir, como alínea “t”, dentre as matérias de competência do Conselho de Administração, a deliberação sobre planos de benefício da Caixa dos Empregados da Usiminas, passando a atual alínea “t” para “u”. **II**) eleição para preenchimento de vagas no Conselho de Administração para complementação de mandato até 30 de abril de 2008.” – **DELIBERAÇÕES – I**) (por maioria) – **Alterações aos artigos 12 e 13 do Estatuto Social:** o art. 12, “caput” e parágrafos 1º e 2º, passam a ter a seguinte redação: **a**) “Art. 12 –O Conselho de Administração será constituído por até 15 (quinze) membros efetivos, e os respectivos suplentes, todos os quais deverão ser acionistas da Companhia. Os membros efetivos do Conselho de Administração deverão ser eleitos em Assembléia Geral de Acionistas e poderão ser destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas.” **b**) “Parágrafo 1º - O Diretor-Presidente da Companhia deverá ser um acionista da Companhia, se (mas somente se) ele ou ela for também um membro do Conselho de Administração.” **c**) “Parágrafo 2º - Um dos membros efetivos deverá sempre ser um representante dos empregados da Companhia. Referido representante será indicado pela Caixa dos Empregados da Usiminas enquanto a mesma detiver pelo menos 10% (dez por cento) das ações ordinárias. Através do processo de voto múltiplo, as ações da Caixa dos Empregados da Usiminas irão somente participar na eleição para preencher outras vagas do Conselho se existir um excesso de votos após o preenchimento do cargo que a Caixa dos Empregados da Usiminas tem direito.” **d**) O atual item (t) do Artigo 13 passará a ser item (u) e a nova redação do item (t) será a seguinte: “**(t)** deliberar sobre a criação, modificação e/ou extinção de planos de benefício que possam afetar o cálculo atuarial da Caixa dos Empregados da Usiminas”. **II**) Foram eleitos, por unanimidade, para preenchimento de vagas no Conselho de Administração, para completar mandato até 30 de abril de 2008, as seguintes pessoas: **(a) Efetivo:**

Advogado **YUKI IRIYAMA**, japonês, casado, Passaporte TE 8055314, residente no Japão, em 311, Patios n. 3, 2-5 Utase, Mihama-ku, Chiba-shi, Chiba-Ken; e respectivo **Suplente**: Advogado **Shinya Higuchi**, japonês, casado, Passaporte TF 0471002, com endereço no Japão em 3-11-21, Maehara-cho, Koganei-shi, Tóquio, 184-0013; **(b) Efetivo**: Administrador **JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n. M-1.030.137/SSPMG, CPF n. 006.395.406-00, com endereço na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira, Belo Horizonte-MG; e respectivo **Suplente**: Engenheiro **Manoel Moacélio de Aguiar Mendes**, brasileiro, casado, RG n. M.63.966 SSP/MG, CPF n. 001.045.156-00, com endereço na Av. do Contorno, 8000 – sl. 1006, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; **(c) Efetivo**: Engenheiro **ALBANO CHAGAS VIEIRA**, brasileiro, casado, RG n. 2724481 - IFP/RJ, CPF n. 024.802.606-23, com endereço na Rua Amauri, 255, 13º andar, São Paulo-SP; e respectivo **Suplente**: Engenheiro **Francisco Caprino Neto**, brasileiro, casado, RG n. 9.199.282 SSP/SP, CPF n. 049.976.298-39, com endereço na Rua Funchal, 160, Vila Olímpia, São Paulo-SP; **(d)** como **Suplente** do Conselheiro Kenichi Asaka, o Economista **Enzo Kuroda**, japonês, solteiro, Passaporte TE 7760690, com endereço no Japão em 3-3-16-602, Minami-Yawata, Ichikawa-shi, Chiba-Ken, 272-0023; **(e)** como **Suplente** do Conselheiro Marcelo Pereira Malta de Araújo, o Engenheiro **José Florêncio Rodrigues Neto**, brasileiro, divorciado, RG n. 1.487.678-SSP/DF, CPF n. 484.364.021-20, com endereço na Rua Funchal, 160, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Com o preenchimento das vagas, a composição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2008, é a seguinte: **BERTOLDO MACHADO VEIGA** (Presidente), **ALBANO CHAGAS VIEIRA**, **ANTÔNIO LUIZ BENEVIDES XAVIER**, **HIDEMI KAWAI**, **HUMBERTO EUDES VIEIRA DINIZ**, **JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA**, **KENICHI ASAKA**, **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, **MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA**, **MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, **YUKI IRIYAMA** e **RINALDO CAMPOS SOARES**. Apresentaram renúncia os Conselheiros Gabriel Stoliar (efetivo) e seu suplente José Augusto França Guimarães. Houve voto discordante ao item I dos Fundos de Investimentos sobre a gestão da GWI e os Fundos representados pela Procuradora Vanessa Leonel do Prado; os votos são escritos e ficarão arquivados na Companhia, como documentos I, II e III. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata, contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos Acionistas presentes. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2006.